

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 646.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos arts. 66 e 90 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que cabe ao Prefeito concentrar-se nas atividades estratégicas de governo, reservando-se aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem operacional,

Considerando que a delegação de competências é instrumento descentralizador da atividade administrativa, destacando-se por assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, sem descuidar-se do necessário controle de todos os atos da Administração pública,

Considerando o gozo de férias regulamentares a que fazem jus os Secretários Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora pública Ednéia Lorena Alberti, para exercer interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, durante as férias regulamentares do Secretário da pasta, o Senhor Wilson Silva Junior, sem remuneração adicional, pois tal ato Administrativo é considerado serviço de caráter relevante para o município.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 647**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais atinentes à matéria.

Considerando o grande volume de eventos realizados durante o ano neste município.

Considerando que a cidade de Tibagi é reconhecida como um dos Pólos Turísticos do Estado do Paraná.

Considerando, ainda, a necessidade de criar Comissão para planejamento, organização e controle de eventos:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada sob a presidência da primeira relacionada abaixo a COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS, responsável pelo planejamento, organização e controle de eventos públicos do Município de Tibagi, assim constituída:

**Kellin Kravutschke Ramos Silva**, como representante da Secretaria Municipal de Turismo;  
**Sidnei Cardoso Bielski – Vice Presidente**, como representante do Departamento de Cultura;  
**Marilene Serenato – 1ª Secretária;**  
**Rosane Mendes dos Santos – 2ª Secretária;**  
**Ana Elis Gomes;**  
**Bianca Cristine Martins Seidl;**  
**Simone Brustolim;**

**Edilson Aparecido Barbosa;**  
**Marcio Lara Assunção;**  
**Neri Aparecido Assunção;**

**Parágrafo único.** Os serviços não serão remunerados, sendo considerados de caráter relevante, prestados ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de novembro de 2019

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**Prefeito Municipal**

### **RESOLUÇÃO CONJUNTA 02/2019**

#### **Dispõe sobre protocolo de atendimento integrado do sistema municipal de garantia de direitos e acompanhamento sociofamiliar.**

O Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o deliberado nas reuniões dos dias 13, 20 e 28 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que as particularidades técnicas dos diferentes serviços diretamente envolvidos no trabalho de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar, ofertados a partir de instrumento de planejamento sistemático junto às famílias, demandam a formalização de órgão de gerenciamento interinstitucional com autoridade e competência para identificar qualificadamente a demanda e direcioná-la aos serviços pertinentes, caso a caso;

#### **RESOLVEM:**

Art. 1. Os serviços diretamente envolvidos no trabalho de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar ofertados pela rede municipal de atendimento nas áreas da saúde, assistência social e educação, dependerão da utilização de instrumento padronizado e unificado de previsão, registro e gestão das ações a serem desenvolvidas pelas equipes de referência junto às famílias, conforme Diretrizes de Elaboração e Execução do Plano de Apoio e Acompanhamento Sociofamiliar, que contemplará, no mínimo:

I - os resultados da avaliação interdisciplinar do caso acompanhado:

- a) composição familiar;
- b) perfil psicossocial da família;
- c) relações intrafamiliares e extrafamiliares;
- d) identificação dos fatores de risco preponderantes.

II – os objetivos declarados pela família:

- a) autoavaliação das ameaças e potencialidades;
- b) habilidades de planejamento pessoal e familiar;
- c) perspectivas de futuro;
- d) metas concretas sintetizadas.

III - a previsão das atividades e encaminhamentos aos serviços complementares que assegurem os direitos fundamentais dos membros familiares:

- a) atividades sugeridas;
- b) atividades selecionadas;
- c) encaminhamentos realizados para as áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros;
- d) justificativas.

IV – as formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano de acompanhamento:

- a) abordagens realizadas;
- b) metodologia utilizada;
- c) atendimentos com os responsáveis familiares;
- d) acordos intrafamiliares estabelecidos.

V – o termo de compromisso entre família e o serviço de referência:

- a) indicação da forma de acesso da família ao serviço;
- b) indicação formal do consentimento em relação ao acordo firmado;

- c) indicação dos profissionais da equipe técnica de referência responsáveis pela elaboração e condução do plano de acompanhamento;
- d) prazos estabelecidos.

§ 1º Quando designado a partir de determinação por autoridade competente, o serviço requisitado deverá encaminhar cópia do plano de apoio e acompanhamento sociofamiliar elaborado à autoridade requerente para deferimento, conforme prazo estabelecido no termo de requisição de serviço, podendo ter sua execução suspensa a qualquer tempo pelo órgão requerente inicial.

§ 2º O serviço de referência será único para cada caso acompanhado e corresponderá à política social básica mais adequada para o enfrentamento dos fatores preponderantes de risco identificados.

§ 3º As divergências decorrentes de indeferimento dos planos de apoio e acompanhamento sociofamiliar ou suspensão da sua execução, assim como de possíveis descumprimentos por parte dos serviços requisitados a partir de medida aplicada, serão objeto de discussão do conselho municipal correspondente à política social básica requisitada, em reunião extraordinária fechada, sem prejuízo às demais medidas legais cabíveis.

Art. 2. O Núcleo de Apoio Especializado – NAE, através do permanente Serviço de Apoio Especializado - SAE, composto por um técnico de referência e um profissional supervisor de cada um dos serviços de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar regularmente inscritos nos respectivos conselhos deliberativos municipais, tem como atribuições:

I – realizar reuniões semanais de gerenciamento interinstitucional dos órgãos da rede de promoção de direitos humanos sobre os casos de sua competência;

II – acolher notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos humanos, mantendo canal permanente de comunicação durante os períodos noturnos, feriados e finais de semana;

III – arquivar os casos que não constituam violações de direitos, realizando orientações cabíveis;

IV – averiguar, no momento oportuno e conforme necessidade, notícia de fato que constitua infração administrativa contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar;

V - encaminhar notícia de fato que constitua infração penal contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar estabelecidas por autoridade competente;

VI – realizar, quando necessário, escuta especializada de vítima ou testemunha de violência ou violação de direitos humanos conforme normativas vigentes;

VII – realizar perícia técnica através de pareceres requisitados por autoridade competente.

§ 1º A nomeação dos membros que compõe o Núcleo de Apoio Especializado será através de decreto municipal.

§ 2º O Núcleo de Apoio Especializado terá suporte técnico operacional permanente de um assistente social e um psicólogo, garantido pelo poder executivo municipal, objetivando qualificar a função de gerenciamento interinstitucional do órgão, bem como dar suporte à identificação e ao direcionamento assertivo da demanda em relação aos serviços pertinentes, caso a caso.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Sergio Aldo da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Emiliana Maria Gomes Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Carlos Alberto Fernandes**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Neuza Maria Pupo Martins**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tibagi, 28 de novembro de 2019.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Ata número cento e dezenove de seis de novembro de dois mil e dezenove, de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Reuniram-se os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente Ir. Solaide Pommer, Marli Aparecida Schutz Rozeng, Neuza Maria Pupo Martins, Ana Lúcia Queiroz, Taysa Accardi, Taynara Praisner e Noel Rodriguez de Almeida na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, às oito horas e trinta minutos. A reunião teve como pautas a aprovação da prestação de contas referente ao 1º semestre de 2019 do repasse ao Programa Crescer em família - Acolhimento Institucional e Familiar - conforme Deliberação nº 055 – CEDCA/FIA/PR, sendo aprovada por unanimidade, e a aprovação do pedido de prorrogação de prazo e alteração do plano de aplicação para uso de saldo remanescente da DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 – CEDCA/PR - Programa Crescer em Família, destinado ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme plano de aplicação e extrato bancário da Associação dos Amigos da Casa Lar de Tibagi/PR, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais nada a relatar, eu, Noel Rodriguez de Almeida, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Conselho Municipal de Saúde de Tibagi**

Ata nº 224 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, da reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019, na Sala dos Conselhos Municipais. O Sr. Sergio Aldo abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência o Sr. Noel falou sobre a resolução conjunta 02/2019 Dispõe sobre protocolo de atendimento integrado do sistema municipal de garantia de direitos e acompanhamento sociofamiliar. Para criar o protocolo único de atendimento para facilitar e normatizar os procedimentos voltados a atender o cidadão. O Sr. José Carlos falou como Fazer com que os órgãos envolvidos obrigados a compor a comissão gestora que irá acompanhar e direcionar os casos aos setores competentes. O Sr. Noel falou que o conselho vai definir as ações e serão delegados os responsáveis. Para isso, precisa ser feita a resolução aprovada pelo conselho para dar condições e autonomia para os órgãos envolvidos. O Sr. Noel falou que esse Plano de Acompanhamento Sócio Educativo é baseado nas leis que regem as leis de proteção ao menor e adolescente. O Sr. Sérgio perguntou sobre a forma que esse procedimento vai estar sendo formalizado e colocado em prática. Noel falou que o Núcleo funcionara por 24 horas e que o profissional que vai atender ira direcionar conforme o problema e a solução existente e possível. O Sr. Noel falou que o primeiro passo é definir os responsáveis, ele falou que semanalmente o grupo está se reunindo desde março deste ano. Falou que o Conselho da Criança e do Adolescente já fez análise e apresentou sugestões. A Sra. Ana Lucia falou que ela já conhece o sistema visto que ela faz parte do Conselho da Criança e que representa a APAE, onde esse sistema já apresentou resultados. O Sr. Noel falou em atender cerca de 100 famílias, onde precisaria de 10 técnicos para executar o sistema, porém a rede não possui condições de oferecer esses profissionais. Falou de ações em conjunto com CRAS, CREAS, NASF (Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família), CAPS, etc. Falou de apresentar resultados o que dão uma maior satisfação para os trabalhadores envolvidos. A Sra. Márcia falou que também já conhece o Sistema e que nas discussões ouve ajustes e melhorias. O Sr. Sérgio falou que essa resolução dará as diretrizes e indicara as pessoas responsáveis. O Sr. Sérgio colocou em votação a proposta do protocolo. Aprovou-se por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Sergio agradeceu a todos os conselheiros pelo ano de trabalho e falou das reuniões no interior do município. Falou da chegada de UTI Móvel que deverá melhorar o atendimento em casos mais graves. Falou que os conselheiros estão de parabéns pelo trabalho realizado no ano de 2019. Deu por encerrada a reunião, convocado a todos para a primeira reunião de 2020, ficando a próxima reunião para 27 de fevereiro. Sem nada mais a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, ficando os demais presentes registrados na lista de presentes em anexo.

**Sérgio Aldo Silva**

Presidente

**Conselho Municipal de Saúde de Tibagi**

Ata N º 122 de 28 de novembro de 2019, de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais, na Sala dos Conselhos, para a realização de reunião extraordinária, às 13h00. Estiveram presentes os senhores conselheiros Marcelo Barroso, Neuza Pupo Martins, Leandro Assunção de Souza, Taynara Praisner, Taysa Accardi, Ana Lucia Queiroz, Solaide Pommer, Marli Aparecida Schutz Rozeny, Rosalina Moura e Silva e Karine Lacerda. A Sra. Neuza saudou a todos, agradecendo a presença e passou a palavra a Sra. Karine, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, que falou sobre o Termo de Adesão da Deliberação No. 089/2019 – “Incentivo para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente” no valor de R\$ 30 mil reais (Trinta mil reais), Deliberação No. 084/2019 – “Incentivo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo

CMDCA" no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Aprovação do Plano de Ação dos referidos incentivos. Os senhores conselheiros analisaram as informações e tiraram algumas dúvidas. Na sequência a Sra. Rosalina de Moura e Silva, Secretária da Criança e Assistência Social, fez algumas explicações e pediu a Sra. Karine explicasse onde será investido o recurso. A Sra. Rosalina falou em fazer algumas campanhas para o dia de combate à exploração de crianças e adolescentes. Falou-se da questão do trabalho infantil nas atividades rurais, onde as crianças ajudam seus pais o trabalho do campo. Falou da questão da violência digital, crianças e adolescentes em situação de rua, crianças que vivem em assentamentos, atendimento aos públicos prioritários. A Sra. Ana Lucia falou que as escolas realizam algumas ações neste sentido. A Sra. Marli falou de verificar as propostas das Conferências da Criança e da Conferência da Juventude. Foi colocado em votação as duas deliberações sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A Sra. Karine falou da questão da posse dos conselheiros tutelares, para o Conselho da criança definir. A Sra. Neuza informou que foi marcando para o dia 04 de dezembro a reunião do Conselho Municipal da Criança para definir isso. Falou-se em continuar os atuais conselheiros até dia 10 de janeiro quando os novos conselheiros vão tomar posse. A Sra. Neuza falou de quarta-feira na reunião definir bem certo para atender o regimento interno e a legislação vigente. O Conselho Municipal da Criança e Adolescência convoca dos Conselheiros Tutelares eleitos para participarem da capacitação dia 04 de dezembro, próxima quarta-feira, as 8h30 da manhã. Para finalizar, foi apresentado pelo órgão gestor da Política da Assistência Social, a prestação de contas parcial referente ao 1. Semestre de 2019 da Deliberação 062/2016/FIA/CEDCA, onde não foi movimentado nenhum recurso no período. Foi apresentado a Deliberação 78/2019/CEDCA a qual autoriza a prorrogação de vigência do referido incentivo até dezembro do ano de 2020. Não tendo mais nada em pauta, a Sra. Neuza agradeceu a presença de todos e reiterou a importância de participarem da próxima reunião que será a última do ano. A Sra. Daniela, Assistente Social da Secretaria Municipal da Criança e Adolescência, pediu que os conselheiros analisassem que esse recurso de 19 mil não foi usado e será utilizado em 2020, e que precisa no início do ano que vem precisa decidir onde será aplicado o recurso. Eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do conselho os demais presentes assinam a lista de presença anexa.

## RESOLUÇÃO 12/2019

### Dispõe sobre Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – FIA – CEDCA - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária do dia 28 de novembro de 2019 e Ata 122,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 089/2019 – “Incentivo para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”;

**Art. 2º.** Aprovar Plano de Ação do referido Incentivo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Tibagi, 28 de novembro de 2019.

**Neuza Maria Pupo Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO 11/2019**

**Dispõe sobre Incentivo CMDCA – FIA – CEDCA - PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária do dia 28 de novembro de 2019 e Ata 122,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 084/2019 – “Incentivo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo CMDCA”;

**Art. 2º.** Aprovar Plano de Ação do referido Incentivo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Tibagi, 28 de novembro de 2019.

**Neuza Maria Pupo Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO 13/2019**

**Aprova prestação de contas 1º semestre 2019 FIA/SCFV/CEDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária do dia 28 de novembro de 2019 e Ata 122,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas do 1º semestre do ano de 2019, referente a Deliberação nº 062/2016/FIA/CEDCA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Tibagi, 28 de novembro de 2019.

**Neuza Maria Pupo Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## REPUBLICADOS APÓS CONSOLIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
07/2018 A 06/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	82.276.666,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	964.634,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	81.312.032,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	39.528.678,37	48,61%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	43.908.497,52	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	41.713.072,65	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	39.517.647,77	48,6%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/11/2019 20:33 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:34

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
07/2018 A 06/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.442.411,03	3.544.069,80	3.626.446,05	3.512.311,59	3.496.017,83	6.571.090,13	3.486.449,79	3.625.006,60	3.391.951,35	3.794.035,82	3.849.447,20	3.809.478,39	46.148.715,68	361.996,84
Pessoal Ativo	2.725.165,52	2.836.145,20	2.884.648,25	2.775.647,61	2.785.706,31	5.357.474,34	2.967.789,21	2.694.608,87	2.774.191,88	2.940.530,65	3.063.023,16	3.029.266,71	36.834.197,71	48.470,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.365.754,98	2.444.337,74	2.509.465,88	2.401.612,03	2.404.266,72	4.621.512,62	2.578.822,62	2.316.880,62	2.401.216,67	2.540.049,55	2.644.201,88	2.620.992,22	31.849.113,53	48.470,00
Obrigações Patronais	347.387,97	381.596,84	365.066,88	364.078,64	371.482,65	725.973,07	379.168,20	368.151,83	363.385,50	390.966,66	409.401,97	398.918,60	4.865.578,81	0,00
Benefícios Previdenciários	12.022,57	10.210,62	10.115,49	9.956,94	9.956,94	9.988,65	9.798,39	9.576,42	9.589,71	9.514,44	9.419,31	9.355,89	119.505,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	505.700,01	496.432,60	520.282,80	519.002,48	511.830,30	1.002.246,29	518.660,58	755.895,73	527.580,97	579.754,17	553.015,14	561.243,18	7.051.644,25	59.278,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	404.081,44	392.607,35	405.234,46	408.046,66	407.764,80	801.033,34	415.118,76	652.325,31	423.418,53	463.043,74	446.578,69	446.578,69	5.665.831,77	59.278,83
Pensões	101.618,57	103.825,25	115.048,34	110.955,82	104.065,50	201.212,95	103.541,82	103.570,42	104.162,44	116.710,43	106.436,45	114.664,49	1.385.812,48	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	211.545,50	211.492,00	221.515,00	217.661,50	198.481,22	211.369,50	0,00	174.502,00	90.178,50	273.751,00	233.409,00	218.968,50	2.262.873,72	254.248,01
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	492.354,79	481.252,20	499.601,35	502.642,42	503.155,80	991.025,91	511.637,77	748.872,92	520.294,16	572.409,64	545.609,71	553.898,65	6.922.755,32	59.278,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.474,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.240,79	- 23.849,04	5.619,48	0,00	0,00	223.485,32	59.278,83
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	480.880,70	481.252,20	499.601,35	502.642,42	503.155,80	991.025,91	511.637,77	518.632,13	544.143,20	566.790,16	545.609,71	553.898,65	6.699.270,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.950.056,24	3.062.817,60	3.126.844,70	3.009.669,17	2.992.862,03	5.580.064,22	2.974.812,02	2.876.133,68	2.871.657,19	3.221.626,18	3.303.837,59	3.255.579,74	39.225.960,36	302.718,01

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/11/2019 20:33 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:34

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2019 A 06/2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.675.198,15	4.238.022,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.675.198,15	4.214.905,16	0,00
Empréstimos	3.441.286,48	3.727.614,65	0,00
Internos	3.441.286,48	3.727.614,65	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	233.911,67	128.960,06	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.021,47	113.035,11	0,00
De Demais Contribuições Sociais	232.890,20	15.924,95	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	358.330,45	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	23.117,26	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.974.461,20	10.883.132,84	0,00
Disponibilidade Caixa	9.974.461,20	9.821.068,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.329.938,45	11.735.237,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.355.477,25	1.914.169,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.062.064,55	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 6.299.263,05	- 6.645.110,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	80.904.330,82	82.276.666,45	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,54	5,15	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 7,79	- 8,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	97.085.196,98	98.731.999,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	87.376.677,29	88.858.799,77	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	359.639,44	1.362.463,57	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	103.611.058,38	87.938.926,83	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.471.400,59	1.711.406,64	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:33 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:36

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 01/2019 A 06/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	80.904.330,82	82.276.666,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	17.798.952,78	18.100.866,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.019.057,50	16.290.779,96	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:33 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:36

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 01/2019 A 6/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	912.199,95	912.199,95
Interna	912.199,95	912.199,95
Empréstimos	912.199,95	912.199,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>Total (III)</b>	<b>912.199,95</b>	<b>912.199,95</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.276.666,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	<b>912.199,95</b>	<b>1,11%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.164.266,63	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.847.839,97	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.759.366,65	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	- 104.951,61	- 104.951,61
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	- 104.951,61	- 104.951,61
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

 Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:34 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:37

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2019 A 06/2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	82.276.666,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada	81.312.032,45	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	39.528.678,37	48,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.908.497,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	41.713.072,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.517.647,77	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 6.645.110,42	- 8,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.731.999,74	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.100.866,62	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	912.199,95	1,11
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.164.266,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.759.366,65	7,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:34 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:38

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 6/2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	100.676.121,00	107.366.159,60	18.210.762,78	16,96%	49.467.510,72	46,07%	57.898.648,88
RECEITAS CORRENTES	93.176.121,00	95.210.554,26	17.337.829,07	18,21%	47.888.043,27	50,30%	47.322.510,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.557.840,00	18.557.840,00	3.477.802,26	18,74%	8.213.468,03	44,26%	10.344.371,97
Impostos	16.942.980,00	16.942.980,00	3.133.153,75	18,49%	7.465.279,72	44,06%	9.477.700,28
Taxas	1.614.860,00	1.614.860,00	344.648,51	21,34%	748.188,31	46,33%	866.671,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.941.680,00	3.941.680,00	514.589,44	13,06%	1.962.531,21	49,79%	1.979.148,79
Contribuições Sociais	2.905.000,00	2.905.000,00	235.823,61	8,12%	1.108.829,93	38,17%	1.796.170,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.036.680,00	1.036.680,00	278.765,83	26,89%	853.701,28	82,35%	182.978,72
RECEITA PATRIMONIAL	4.340.081,00	4.340.559,89	2.864.420,24	65,99%	5.124.352,60	118,06%	- 783.792,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.240,00	9.240,00	877,00	9,49%	3.045,93	32,96%	6.194,07
Receitas de Valores Mobiliários	4.330.841,00	4.331.319,89	2.863.543,24	66,11%	5.121.306,67	118,24%	- 789.986,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	93.000,00	25.212,29	27,11%	48.102,63	51,72%	44.897,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	9.753,28	21,67%	24.713,83	54,92%	20.286,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	8.000,00	15.459,01	193,24%	17.737,06	221,71%	- 9.737,06
Serviços e Atividades referentes à Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	5.651,74	14,13%	34.348,26
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.006.320,00	67.969.983,98	9.759.395,78	14,36%	31.609.353,46	46,50%	36.360.630,52
Transferências da União e de suas Entidades	26.080.700,00	26.080.700,00	3.320.066,84	12,73%	9.981.801,57	38,27%	16.098.898,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.040.620,00	32.004.283,98	4.781.712,00	14,94%	16.077.597,04	50,24%	15.926.686,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	81.000,00	0,00%	- 81.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.875.000,00	9.875.000,00	1.657.616,94	16,79%	5.464.328,85	55,33%	4.410.671,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	4.626,00	46,26%	5.374,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.200,00	307.490,39	696.409,06	226,48%	930.235,34	302,53%	- 622.744,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	253,15	0,00%	253,15	0,00%	- 253,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.200,00	94.200,00	7.531,77	8,00%	47.328,60	50,24%	46.871,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

 Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:41

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 6/2019

Demais Receitas Correntes	143.000,00	213.290,39	688.624,14	322,86%	882.653,59	413,83%	- 669.363,20
RECEITAS DE CAPITAL	7.500.000,00	12.155.605,34	872.933,71	7,18%	1.579.467,45	12,99%	10.576.137,89
OPERACOES DE CREDITO	7.000.000,00	10.033.591,58	634.423,71	6,32%	912.199,95	9,09%	9.121.391,63
Operações de Crédito Internas	7.000.000,00	10.033.591,58	634.423,71	6,32%	912.199,95	9,09%	9.121.391,63
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	350.000,00	1.972.013,76	238.510,00	12,09%	667.267,50	33,84%	1.304.746,26
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	1.803.013,76	238.510,00	13,23%	661.967,50	36,71%	1.141.046,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	169.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	169.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	5.300,00	0,00%	- 5.300,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )	4.364.000,00	4.364.000,00	762.725,52	17,48%	2.002.631,93	45,89%	2.361.368,07
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>105.040.121,00</b>	<b>111.730.159,60</b>	<b>18.973.488,30</b>	<b>16,98%</b>	<b>51.470.142,65</b>	<b>46,07%</b>	<b>60.260.016,95</b>
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>105.040.121,00</b>	<b>111.730.159,60</b>	<b>18.973.488,30</b>	<b>16,98%</b>	<b>51.470.142,65</b>	<b>46,07%</b>	<b>60.260.016,95</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	2.371.177,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>105.040.121,00</b>	<b>114.101.337,35</b>	<b>18.973.488,30</b>	<b>0,00%</b>	<b>51.470.142,65</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.521.177,75	0,00	0,00%	2.521.177,75	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.521.177,75	0,00	0,00%	2.521.177,75	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	99.123.221,00	108.334.437,35	16.044.808,36	49.903.042,02	58.431.395,33	14.980.338,85	38.582.626,87	69.751.810,48	37.062.580,31
DESPESAS CORRENTES	85.742.464,00	87.139.001,17	15.074.584,52	42.404.316,84	44.734.684,33	13.124.747,14	35.454.602,22	51.684.398,95	34.336.685,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.976.870,75	46.404.581,53	6.778.395,47	20.332.508,88	26.072.072,65	6.943.855,51	20.193.545,33	26.211.036,20	20.061.713,42

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:41

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 6/2019

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	795.000,00	795.000,00	55.327,82	166.453,62	628.546,38	55.327,82	166.453,62	628.546,38	166.453,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.970.593,25	39.939.419,64	8.240.861,23	21.905.354,34	18.034.065,30	6.125.563,81	15.094.603,27	24.844.816,37	14.108.518,09
DESPESAS DE CAPITAL	13.375.457,00	21.190.136,18	970.223,84	7.498.725,18	13.691.411,00	1.855.591,71	3.128.024,65	18.062.111,53	2.725.895,18
INVESTIMENTOS	12.424.457,00	19.932.885,03	786.906,10	6.872.853,40	13.060.031,63	1.672.273,97	2.502.152,87	17.430.732,16	2.100.023,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	848.000,00	1.204.251,15	183.317,74	625.871,78	578.379,37	183.317,74	625.871,78	578.379,37	625.871,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.766.900,00	5.766.900,00	897.266,92	2.353.923,83	3.412.976,17	768.414,27	2.225.071,18	3.541.828,82	1.956.345,94
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>104.890.121,00</b>	<b>114.101.337,35</b>	<b>16.942.075,28</b>	<b>52.256.965,85</b>	<b>61.844.371,50</b>	<b>15.748.753,12</b>	<b>40.807.698,05</b>	<b>73.293.639,30</b>	<b>39.018.926,25</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>104.890.121,00</b>	<b>114.101.337,35</b>	<b>16.942.075,28</b>	<b>52.256.965,85</b>	<b>61.844.371,50</b>	<b>15.748.753,12</b>	<b>40.807.698,05</b>	<b>73.293.639,30</b>	<b>39.018.926,25</b>
SUPERÁVIT (XIII)	150.000,00	0,00	2.031.413,02	0,00	0,00	3.224.735,18	10.662.444,60	0,00	12.451.216,40
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>105.040.121,00</b>	<b>114.101.337,35</b>	<b>18.973.488,30</b>	<b>52.256.965,85</b>	<b>0,00</b>	<b>18.973.488,30</b>	<b>51.470.142,65</b>	<b>0,00</b>	<b>51.470.142,65</b>
RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	3.189.303,72	5.137.999,49	-4.987.999,49	3.189.903,72	5.138.599,49	-4.988.599,49	5.138.599,49

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:41

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
 6/2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	153.710,00	1.018,45	152.691,55
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	3.710,00	1.018,45	2.691,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	153.710,00	0,00	153.710,00
DESPESAS DE CAPITAL	153.710,00	0,00	153.710,00
Investimentos	100.710,00	0,00	100.710,00
Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	53.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (h)	2019 (i) = (ib - ( iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	92.440,87	1.018,45	93.459,32

 Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**01/2019 A 06/2019**

RREO – ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.942.980,00	16.942.980,00	7.465.279,72	44,06%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	785.607,06	71,42%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	709.948,34	26,79%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	4.729.590,56	45,77%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	941.264,52	46,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	191.000,00	191.000,00	20.055,57	10,50%
Dívida Ativa dos Impostos	551.060,00	551.060,00	238.988,76	43,37%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.000,00	115.000,00	39.824,91	34,63%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.073.000,00	61.073.000,00	27.577.466,26	45,15%
Cota-Parte FPM	20.701.000,00	20.701.000,00	9.899.887,67	47,82%
Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	397.228,98	10,40%
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.493.533,19	78,61%
Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	15.537.130,01	45,83%
Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	249.686,41	45,81%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**01/2019 A 06/2019**

Outras		0,00		0,00		0,00		0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>78.015.980,00</b>		<b>78.015.980,00</b>		<b>35.042.745,98</b>		<b>44,92%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>% (d/e) x 100</b>				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.385.920,00	2.468.071,88	1.419.635,18	57,52%				
Provenientes da União	2.196.200,00	2.278.351,88	1.322.895,79	58,06%				
Provenientes dos Estados	125.320,00	125.320,00	66.055,80	52,71%				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outras Receitas do SUS	64.400,00	64.400,00	30.683,59	47,65%				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	11.792,24	117,92%				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.395.920,00</b>	<b>2.647.071,88</b>	<b>1.431.427,42</b>	<b>54,08%</b>				
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>% (f/e) x 100</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% (g/e) x 100</b>		
DESPESAS CORRENTES	16.311.315,66	16.651.060,92	10.010.256,41	60,12%	6.702.851,94	40,25%		
Pessoal e Encargos Sociais	8.426.215,66	8.426.215,66	4.335.716,78	51,46%	4.335.716,78	51,46%		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**01/2019 A 06/2019**

Outras Despesas Correntes	7.885.100,00	8.224.845,26	5.674.539,63	68,99%	2.367.135,16	28,78%
DESPESAS DE CAPITAL	773.000,00	1.094.151,88	108.355,88	9,90%	94.575,88	8,64%
Investimentos	773.000,00	1.094.151,88	108.355,88	9,90%	94.575,88	8,64%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>17.084.315,66</b>	<b>17.745.212,80</b>	<b>10.118.612,29</b>	<b>57,02%</b>	<b>6.797.427,82</b>	<b>38,31%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% ((f/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% ((i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.392,00	3.392,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.385.920,00	3.046.817,14	1.217.456,73	12,03%	408.845,54	6,01%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.385.920,00	2.877.817,14	1.217.456,73	12,03%	408.845,54	6,01%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	169.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	55.259,50	0,55%	22.156,50	0,33%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.699.486,37	16,80%	1.699.486,37	25,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	39.368,75	0,39%	39.368,75	0,58%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 01/2019 A 06/2019

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.011.571,35	0,00	2.169.857,16	29,76%	2.169.857,16	31,92%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.107.040,94	0,00	4.627.570,66	70,24%	4.627.570,66	68,08%

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** 13,21

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB \* 15%) - VI]** - 628.841,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	- 39.368,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**01/2019 A 06/2019**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00						0,00
Atenção Básica	8.188.112,00	8.509.263,88	8.188.112,00	8.509.263,88	3.982.501,23	39,36%	1.724.322,47	25,37%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.799.883,66	7.799.883,66	7.799.883,66	7.799.883,66	4.891.397,19	48,34%	4.640.668,55	68,27%
Suporte Profilático e Terapêutico	875.920,00	1.167.665,26	875.920,00	1.167.665,26	1.104.649,16	10,92%	353.270,77	5,20%
Vigilância Sanitária	81.200,00	81.200,00	81.200,00	81.200,00	80.554,90	0,80%	27.372,00	0,40%
Vigilância Epidemiológica	139.200,00	187.200,00	139.200,00	187.200,00	59.509,81	0,59%	51.794,03	0,76%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.084.315,66</b>	<b>17.745.212,80</b>	<b>17.084.315,66</b>	<b>17.745.212,80</b>	<b>10.118.612,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.797.427,82</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**01/2019 A 06/2019**

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.942.980,00	16.942.980,00	7.465.279,72	44,06%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.710.000,00	1.710.000,00	1.034.990,16	60,53%
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	785.607,06	71,42%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	249.383,10	40,88%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.652.060,00	2.652.060,00	709.948,34	26,77%
1.2.1- ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	709.948,34	26,79%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.577.920,00	10.577.920,00	4.779.076,70	45,18%
1.3.1- ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	4.729.590,56	45,77%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	49.486,14	20,20%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	941.264,52	46,99%
1.4.1- IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	941.264,52	46,99%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.673.000,00	62.673.000,00	27.577.466,26	44,00%
2.1- Cota-Parte FPM	22.301.000,00	22.301.000,00	9.899.887,67	44,39%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.701.000,00	20.701.000,00	9.899.887,67	47,82%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	15.537.130,01	45,83%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	249.686,41	45,81%
2.5- Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	397.228,98	10,40%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.493.533,19	78,61%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.615.980,00	79.615.980,00	35.042.745,98	44,01%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**01/2019 A 06/2019**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	7.974,29	398,71%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.250.300,00	2.250.300,00	806.543,02	35,84%
5.1- Transferências do Salário-Educação	920.000,00	920.000,00	514.160,44	55,89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.327.300,00	1.327.300,00	289.528,80	21,81%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	2.853,78	95,13%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.261,00	309.761,25	3.033,94	0,98%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	292.500,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	17.261,00	17.261,25	3.033,94	17,58%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.269.561,00	5.562.061,25	817.551,25	14,70%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.190.600,00	12.190.600,00	5.515.493,18	45,24%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.120.200,00	4.120.200,00	1.979.977,38	48,06%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.781.000,00	6.781.000,00	3.107.425,90	45,83%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	109.000,00	109.000,00	49.937,30	45,81%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	760.000,00	760.000,00	79.445,73	10,45%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	380.000,00	380.000,00	298.706,87	78,61%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.811.000,00	9.811.000,00	5.442.025,23	55,47%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	9.800.000,00	5.434.934,06	55,46%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	7.091,17	64,47%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 2.390.600,00	- 2.390.600,00	- 80.559,12	3,37%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**01/2019 A 06/2019**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.390.600,00	2.390.600,00	80.559,12	3,37%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.607.600,00	7.607.600,00	4.049.034,95	53,22%	4.049.034,95	53,22%
13.1- Com Educação Infantil	2.363.800,00	2.363.800,00	910.854,79	38,53%	910.854,79	38,53%
13.2- Com Ensino Fundamental	5.243.800,00	5.243.800,00	3.138.180,16	59,85%	3.138.180,16	59,85%
14- OUTRAS DESPESAS	2.159.940,00	2.159.940,00	1.084.058,93	50,19%	1.084.058,93	50,19%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.159.940,00	2.159.940,00	1.084.058,93	50,19%	1.084.058,93	50,19%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.767.540,00	9.767.540,00	5.133.093,88	52,55%	5.133.093,88	52,55%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	194.446,47
17.1 - FUNDEB 60%	111.594,87
17.2 - FUNDEB 40%	82.851,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	194.446,47

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.938.647,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	72,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	18,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	9,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	194.446,47

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**01/2019 A 06/2019**

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	194.446,47
--	------------

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.820.897,00	3.820.897,00	1.198.698,23	31,37%	1.125.729,68	29,46%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.363.800,00	2.363.800,00	910.854,79	38,53%	910.854,79	38,53%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.097,00	1.457.097,00	287.843,44	19,75%	214.874,89	14,75%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.220.240,41	15.458.691,56	7.402.240,25	47,88%	6.697.871,64	43,33%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.403.740,00	7.403.740,00	4.222.239,09	57,03%	4.222.239,09	57,03%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.816.500,41	8.054.951,56	3.205.583,68	39,80%	2.499.243,41	31,03%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 25.582,52	0,00%	- 23.610,86	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.041.137,41	19.279.588,56	8.600.938,48	44,61%	7.823.601,32	40,58%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 80.559,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	194.446,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	189.091,30
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	13.690,90
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	316.669,55
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.506.931,77
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,42

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**01/2019 A 06/2019**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	923.000,00	923.000,00	569.558,00	61,71%	548.992,50	59,48%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.388.561,00	1.895.312,75	757.124,34	39,95%	702.719,37	37,08%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.311.561,00	5.818.312,75	1.326.682,34	22,80%	1.251.711,87	21,51%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.352.698,41	25.097.901,31	9.927.620,82	39,56%	9.075.313,19	36,16%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.039.481,18	13.690,90

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	194.446,47	171.182,49
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.434.934,06	514.160,44
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.041.708,69	567.725,10
48.1 - Orçamento do Exercício	5.041.708,69	544.567,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	23.158,10
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.091,17	2.853,78
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	594.763,01	120.471,61
51 - (+) Ajustes	317.056,45	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	317.056,45	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	911.819,46	120.471,61

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
7/2018 A 06/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.147.435,46	7.154.359,80	6.422.090,38	10.849.999,41	7.933.239,35	11.312.648,84	8.876.747,44	8.722.700,47	8.119.308,98	8.666.680,56	9.718.111,59	9.299.984,41	106.223.309,69	107.401.154,26
Receita Tributária	1.199.314,08	1.302.172,01	1.174.970,34	2.184.437,13	1.218.440,66	1.431.162,74	914.682,55	1.162.208,77	1.438.855,71	1.219.918,74	2.080.756,87	1.397.045,39	15.757.964,99	18.557.840,00
IPTU	109.032,73	108.214,75	97.364,05	110.879,26	88.541,63	93.668,30	41.471,92	35.132,72	35.132,72	95.313,32	715.324,88	112.618,09	1.642.690,88	1.710.000,00
ISS	755.927,24	857.119,06	838.174,28	867.367,24	847.067,55	757.492,93	812.744,53	813.057,31	782.476,07	797.774,18	820.808,06	752.216,55	9.702.225,16	10.577.920,00
ITBI	114.091,07	112.584,98	28.009,40	17.627,21	75.424,32	48.295,50	15.812,61	128.497,21	192.123,34	45.797,17	49.859,80	277.858,21	1.105.980,82	2.652.060,00
IRRF	179.490,79	172.935,51	175.455,60	177.755,16	174.746,33	492.247,87	25.914,69	158.386,43	166.537,49	185.957,75	194.667,63	209.800,53	2.313.995,78	2.003.000,00
Outras Receitas Tributárias	40.772,09	51.317,71	35.967,01	44.808,26	32.660,83	39.458,14	18.738,80	27.135,10	262.594,58	95.071,32	300.094,50	44.552,01	993.172,35	1.614.860,00
Receita de Contribuições	504.916,55	225.233,25	220.145,74	222.834,82	219.102,17	843.302,09	238.013,28	211.113,53	453.034,04	545.780,92	166.040,79	348.539,65	4.198.065,83	3.941.680,00
Receita Patrimonial	712.785,93	283.111,06	586.773,48	1.158.243,27	440.439,80	634.503,09	775.332,37	432.952,91	453.327,40	1.258.860,11	1.605.560,13	894.209,23	8.940.209,23	4.340.559,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	712.396,53	283.111,06	586.209,56	1.155.823,27	440.157,85	623.883,19	775.332,37	432.280,91	448.940,47	598.008,70	1.257.835,31	1.602.094,95	8.916.074,17	4.329.319,89
Outras Receitas Patrimoniais	389,40	0,00	563,92	2.420,00	281,95	10.619,90	0,00	672,00	4.386,93	310,98	1.024,80	3.465,18	24.135,06	11.240,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.387,87	10.630,75	7.179,82	12.175,91	3.207,48	6.786,39	2.308,60	1.668,31	1.504,67	17.408,76	5.799,53	19.412,76	97.470,85	93.000,00
Transferências Correntes	6.058.255,68	5.295.691,77	4.382.091,24	8.195.717,16	6.017.127,75	8.341.697,80	6.875.140,60	6.878.487,83	5.679.241,33	6.252.311,17	6.159.506,66	5.280.159,05	75.416.013,04	80.160.583,98
Cota-Parte do FPM	1.058.978,31	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	1.760.535,07	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	17.645.324,88	22.301.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.997.259,58	2.586.425,15	2.200.060,00	3.121.310,64	2.718.912,68	2.893.272,35	2.739.079,39	2.147.694,25	2.601.264,75	3.224.644,23	2.577.169,04	2.247.278,35	32.054.825,41	33.995.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.896,88	40.964,20	31.000,67	31.174,25	22.846,22	51.868,65	692.605,10	264.617,51	257.683,32	130.445,68	99.262,46	48.919,12	1.713.284,06	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	6.975,82	36.002,39	127.496,13	2.632.179,96	349.874,51	352.657,72	284.357,47	26.439,19	4.919,34	11.865,57	63.697,90	5.949,51	3.902.415,51	3.820.000,00
Transferências LC 87/1996	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16,775,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.651,14	202.000,00
Transferências LC 61/1989	41.179,13	44.535,97	44.529,63	45.197,22	45.392,02	52.285,83	40.294,35	42.653,92	41.194,38	41.763,33	40.894,10	42.886,33	520.806,21	545.000,00
Transferências do FUNDEB	668.117,40	807.501,34	648.840,62	815.798,61	772.275,64	844.706,54	1.125.790,23	955.951,08	892.865,94	812.343,81	918.195,93	729.787,07	9.992.174,21	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.227.073,37	427.524,00	305.804,30	388.671,61	655.870,57	2.369.141,45	213.770,04	1.486.747,20	417.981,57	603.607,10	628.158,19	762.174,63	9.486.531,62	7.687.583,98
Outras Receitas Correntes	662.775,35	37.520,96	50.929,76	42.591,12	34.336,49	55.196,73	71.270,04	36.269,12	93.945,83	32.941,29	47.141,63	649.267,43	1.813.585,75	307.490,39
DEDUÇÕES (II)	2.360.407,10	1.274.536,14	1.488.087,21	2.751.406,61	1.555.126,81	2.274.722,47	2.093.981,59	1.509.274,92	1.314.783,16	1.972.645,73	2.127.567,76	3.224.103,74	23.946.643,24	18.085.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	893.110,29	462.402,83	771.114,48	1.337.415,49	621.471,80	1.217.669,09	971.125,32	605.835,52	425.511,93	989.781,16	1.189.344,74	1.836.806,99	11.321.589,64	5.803.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	634.683,84	0,00	31.483,46	15.741,73	15.741,73	31.483,46	15.741,73	16.281,47	15.592,51	15.592,51	15.592,51	629.657,33	1.437.592,28	90.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	832.612,97	812.133,31	685.489,27	1.398.249,39	917.913,28	1.025.569,92	1.107.114,54	887.157,93	873.678,72	967.272,06	922.630,51	757.639,42	11.187.461,32	12.190.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.787.028,36</b>	<b>5.879.823,66</b>	<b>4.934.003,17</b>	<b>8.098.592,80</b>	<b>6.378.112,54</b>	<b>9.037.926,37</b>	<b>6.782.765,85</b>	<b>7.213.425,55</b>	<b>6.804.525,82</b>	<b>6.694.034,83</b>	<b>7.590.546,83</b>	<b>6.075.880,67</b>	<b>82.276.666,45</b>	<b>89.315.554,26</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:42

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 6/2019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.033.591,56	912.199,95			9.121.391,63
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (h) = (c-g)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	21.780.136,18	7.603.676,79	3.232.976,26	0,00	14.176.459,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.780.136,18	7.603.676,79	3.232.976,26	0,00	14.176.459,39
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)</b>	<b>- 11.746.544,60</b>	<b>- 6.691.476,84</b>			<b>- 5.055.067,76</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/11/2019 20:31 | Relatório emitido em: 28/11/2019 14:44

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 12 de dezembro de 2019, em sua sede, na Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é locação de trator agrícola. O valor máximo da licitação é de R\$ 8.139,60 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Recursos: Convênio 239/2017 – SEAB. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 28 de novembro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 15h30min, do dia 12 de dezembro de 2019, em sua sede, na Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é locação de trator agrícola. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 28 de novembro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração